



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PORTARIA/SEI Nº 1270, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

Concessão de Adicionais Ocupacionais

O Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Avançado de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi atribuída através da PORTARIA/SEI Nº 982, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 e, considerando o que determinam o Decreto nº 97.458/89, a Lei nº 8.270/91 e a Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir o requerimento de Adicional de INSALUBRIDADE, GRAU MÉDIO, apresentado pelo(s) servidor(es), abaixo relacionado(s), de acordo com a conclusão que consta no laudo técnico-pericial 26237-000.011/2022, a saber:

SIAPE	NOME	LOCAL	UORG/UN.	PROCESSO SEI Nº	EFEITO FINANCEIRO
3240378	Sandro Basso Bitencourt	ABO/FUNORTE	000559 - DEP DE ODONTOLOGIA - GV	23071.922368/2021-61	A PARTIR DE 14/07/2021
3286642	Natália Almeida Bastos	ABO/FUNORTE	000559 - DEP DE ODONTOLOGIA - GV	23071.914519/2022-36	A PARTIR DE 15/08/2022

Art. 2º - Solicitar à Gerência de Remunerações (GREM/PROGEPE) que efetue os devidos lançamentos na folha de pagamento do(s) servidor(es) relacionado(s) acima.

Luan de Paula Aquino Sodré  
Coordenador de Gestão de Pessoas - CGP/GV



Documento assinado eletronicamente por **Luan de Paula Aquino Sodre, Coordenador(a)**, em 17/08/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0912525** e o código CRC **9815E9DE**.